



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 12 de setembro de 2025.

Ao GSAD.

Assunto: Locação de imóveis. Contrato nº 15/2015 (0111975). Prorrogação.

VIGÊNCIA ATÉ 13/10/2025

1º Termo de Apostilamento (0186860)

2º Termo de Apostilamento (0316888)

1º Termo Aditivo (0785527)

3º Termo de Apostilamento (0995961)

4º Termo de Apostilamento (1258161)

5º Termo de Apostilamento (1429216)

6º Termo de Apostilamento (1447824)

7º Termo de Apostilamento (1670352)

Senhor Secretário,

Trata-se de manifestação com vistas à prorrogação do Contrato nº 15/2015 (0111975), que tem como objeto a locação do imóvel onde funciona a sede da 37ª Zona Eleitoral (Porto Real do Colégio - AL) pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

O valor contratual pago mensalmente é de R\$ 1.135,00 (mil cento e trinta e cinco reais).

O locador concordou com o reajuste pelo índice contratualmente previsto quando do aniversário financeiro, a ocorrer em 13/10/2025.

Para 2025 o plano de contratações deste TRE/AL (1639250), item 59, previu para a categoria de despesa locação de imóvel para sediar o Cartório Eleitoral da 37ª Zona o montante de R\$ 13.807,20 (treze mil oitocentos e sete reais e vinte centavos).

Já o POA 2026, prevê o montante de R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais) no item 33.90.36.15, relativo à locação de imóveis Cartórios (interior).

Há pré empenho nº 37 (1715834) para fazer face à despesa.

Considerando-se a manutenção do histórico de idoneidade do locador, o reajuste do valor dos aluguéis de acordo com as prescrições contratuais e as dificuldades já conhecidas em se encontrar imóvel compatível física e formalmente com as necessidades desta Justiça Eleitoral, entendemos vantajosa a prorrogação do contrato.

Além da documentação descrita na lista de verificação (1794054), foram juntados aos

autos:

- 1 - Documentos pessoais do locador (1793978);
- 2 - Declaração antinepotismo (1787505);
- 3 - Declaração de indisponibilidade de imóvel - SISREI (1794015);
- 4 - Laudo de avaliação do imóvel de 2025 (1794010).

Assim, encaminhamos o feito à deliberação de Vossa Senhoria, inclusive para a verificação dos cálculos pela unidade competente.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA COSTA CORREIA**, Analista Judiciário, em 12/09/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1794056** e o código CRC **35F76D82**.

0006076-62.2025.6.02.8000

1794056v1